

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 174/73

Aprovado por Deliberação

em 31/1/1973

PROCESSO CEE nº 3068/72

INTERESSADO: WILLIAN BORIS FURMANOVICH

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO

Guilherme Boris Formanovich, pelo processo CEE nº 3068/72 (RG 6.781.901) requer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos.

HISTÓRICO: O requerente fez o seu curso primário em quatro séries, na Escola Yavne, em São Paulo. No mesmo estabelecimento fez o seu curso ginásial em quatro séries.

Nos Estados Unidos, na Escola Torah Vodaath High School, de New York, (USA), realizou o curso colegial com aprovação (diploma a fLs. 17). Estudou as seguintes disciplinas, em quatro series: Ciências, Matemática, Inglês, Estudos Sociais, Civismo, Química, Biologia, Hebraico, História Geral, História dos Estados Unidos, Economia.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo encontra-se instruído nos termos da Resolução CEE nº 19/65. Encontra o requerente apoio legal no artigo 100 da Lei federal nº 4.024/61 e na constante jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: Em nosso voto, concedemos equivalência ao requerente de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos, aos de nosso sistema de ensino, desde que se submeta a exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Este o nosso Parecer, s.m.j.

São Paulo, 22 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Antonio Delorenzo Neto, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.